



Educação Política nas Escolas





DOCUMENTO FINAL DE PROPOSTAS

SUBTEMA 1 – Educação Política e Currículo

- 1.1. Implementação da Lei Estadual nº 15.476/2005, pela Secretaria de Estado de Educação, para inclusão de atividades lúdico-pedagógicas, com o estudo da Constituição em Miúdos no ensino fundamental I e estudo da Constituição da República Federativa do Brasil CRFB —, nas escolas públicas e privadas, para alunos do ensino fundamental II e do ensino médio, de forma interdisciplinar, promovendo o debate político.
- 1.2. Inserção de debates políticos, considerando aspectos apartidários, contínuos e dinâmicos nas aulas de ciências humanas, envolvendo temas atuais e a democracia, respeitando as grades curriculares e os projetos pedagógicos de cada escola, levando em consideração o contexto social em que estão inseridas.
- 1.3. Instituição da Semana de Aprendizagem Cidadã Seac —, a ser realizada em períodos flexíveis, com realização de manifestação sociocultural e apresentação de trabalhos, entre outras atividades educacionais, com os alunos do ensino fundamental II e até o segundo ano do ensino médio de todas as escolas, sendo a escolha do tema de cada edição responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
- 1.4. Realização de oficinas de participação livre em que o aluno poderá externar os seus interesses e pesquisar a respeito, e oferta de cursos profissionalizantes voltados à cultura regional e à economia da cidade, aumentando assim, o leque de possibilidades para os alunos do ensino médio.
- 1.5. Implementação, pela Secretaria de Estado de Educação, da disciplina de educação sociopolítica no ensino fundamental II e ensino médio, com base nos conteúdos previstos na Lei n.º 15.476/2005, que determina a inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio.





DOCUMENTO FINAL DE PROPOSTAS

SUBTEMA 2 – Interações entre Escola e Sociedade na Formação Política dos Jovens

- 2.1. Oferta de acompanhamento psicossocial nas escolas em parceria com os órgãos públicos de saúde com o objetivo de solucionar conflitos entre alunos, professores, famílias e também para auxiliar nas questões psicológicas do aluno, contribuindo assim para o melhor rendimento escolar, devendo o número de profissionais ser compatível com a demanda.
- 2.2. Realização de eventos e atividades de formação política com participação de toda comunidade escolar, visando o esclarecimento de dúvidas, a simulação de debates políticos, a promoção do conhecimento sobre divisão dos poderes e ações sociais, sendo as atividades organizadas pelas câmaras municipais e desenvolvidas por todas as comunidades do município.
- 2.3. Exigência de comprovação, para todos os secretários nomeados pelos chefes dos poderes executivos estadual e municipais, de experiência na pasta em que assumirão.
- 2.4. Criação de uma simulação de um processo eleitoral para a comunidade escolar a partir do 9º ano, realizado por voluntários que tenham conhecimento na área, com intuito de esclarecer quaisquer tipos de dúvidas sobre o processo eleitoral.
- 2.5. Realização de conversas e debates pelas Secretarias Municipais nas escolas de ensino médio, a fim de que os jovens conheçam e aprendam mais sobre as vertentes e as atividades administrativas do Município.
- 2.6. Incentivos financeiros, pela ALMG, à implementação de escolas legislativas nas Câmaras Municipais, promovendo a integração estudantil no meio político, de modo que eles aprendam sobre a Constituição da República Federativa do Brasil CRFB buscando solucionar os problemas observados no ambiente social no qual estão inseridos.





DOCUMENTO FINAL DE PROPOSTAS

SUBTEMA 3 – Educação Política para uma Gestão Democrática e Participativa nas Escolas

- 3.1. Criação de congresso apartidário no âmbito escolar municipal e estadual, com o objetivo de propor soluções para demandas de interesse coletivo, podendo o congresso realizar encontros entre escolas do município com tema relacionado ao mundo político, ou sobre as políticas públicas e seus efeitos na vida da sociedade, organizados por profissional da área, grupo de jovens capacitados ou jovens que participaram do Parlamento Jovem de Minas.
- 3.2. Promover meios para integração dos grêmios escolares, colegiados escolares e outros representantes escolhidos pela instituição, das escolas públicas e privadas, viabilizando encontros, debates e fóruns de discussão, com objetivo de aprimorar e compartilhar ideias, e de criar soluções para questões do âmbito escolar, propiciando assim o protagonismo juvenil.
- 3.3. Implantação, pela Secretaria de Estado de Educação nas escolas de Minas Gerais, do projeto Supremo Tribunal Filosófico, modelo baseado no projeto do professor Eliton da Costa Rocha, que visa ampliar o espaço de debates e melhorar a prática pedagógica, o desempenho dos alunos e o gerenciamento das escolas.
- 3.4. Atribuição, ao Colegiado Escolar, da deliberação sobre as proposições do Grêmio Estudantil, quando não houver aprovação da Direção escolar, com o intuito de melhorar as decisões democráticas na escola.
- 3.5. Incentivo à criação de órgãos como Grêmio Estudantil, Colegiado Escolar e Comissões em geral, a fim de aprimorar o senso crítico dos estudantes, prezando pela formação holística dos mesmos.
- 3.6. Disponibilização, pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, de relatórios semestrais constando os principais projetos de cada deputado, onde deverão ser repassados às Superintendências, que disponibilizarão para as entidades escolares como sugestão do Plano Político Pedagógico (PPP).



